



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVERJZEMTRGRTA4NZA1MJ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias, conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SIRLANE DA SILVA NOGUEIRA	04/01/2022 A 03/01/2023	01/03/2023 A 20/03/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em abano pecuniário.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 15 de fevereiro 2023

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente